

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda que os salários dos trabalhadores dos Serviços Periféricos Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros (SPEMNE) em Oslo não permitem fazer face ao custo de vida da Noruega.

De acordo com a informação recebida, os funcionários ao serviço do Estado português auferem um valor compreendido entre os 8,50€ e os 12,00€ por hora, totalizando cerca de 2.000 € mensais para as posições administrativas e 1.400 € mensais para a categoria de Assistente de Residência. Refere-se ainda que estes salários são equiparáveis e inferiores, respetivamente, aos valores abrangidos pelo regime de inserção social norueguês. Deste modo, é-nos exposto que estes valores remuneratórios não são suficientes para fazer face ao poder de compra na Noruega, o que por sua vez “empurra” estes trabalhadores para a pobreza e para a exclusão social. Além disso, é-nos exposto que estes funcionários vivem sob uma “asfixia económica” pois após as “deduções e contribuições obrigatórias” são obrigados a “sobreviver”.

De facto, tendo em conta, por um lado, a inflação média anual da Noruega no valor de 3% e, por outro lado, a ausência de atualizações salariais nos últimos anos para este conjunto de trabalhadores, julga-se indispensável a revisão e atualização das tabelas remuneratórias aplicáveis aos trabalhadores em funções nos SPEMNE, estipuladas pelo Decreto-Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio, de forma a colmatar a desatualização e consequente desfaseamento das remunerações praticadas naquele país.

De um modo geral, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda considera que os acontecimentos supracitados colocam em causa a subsistência destes trabalhadores, pelo que a sua ocorrência em nada dignifica o Estado português e apenas contribui para a deterioração da prestação de serviços nas instâncias diplomáticas portuguesas em Oslo.

Cabe, assim, ao Governo português garantir que os trabalhadores do SPEMNE e os seus agregados familiares possuam condições de vida condignas, levando em conta o poder de compra, inflação e variação cambial que se verifica, neste caso, na Noruega.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento das situações supracitadas?
2. O que explica a remuneração de cerca de 2.000 € mensais para as posições administrativas e 1.400 € mensais para a categoria de Assistente de Residência nas instâncias diplomáticas portuguesas na Noruega?
3. Não considera o Governo que deveria garantir a subsistência e o mínimo de condições salariais para que os trabalhadores do SPEMNE façam face ao custo de vida praticado num determinado país?
4. Que medidas pretende o Governo tomar de forma a resolver a situação destes trabalhadores que se encontram em condições precárias?
5. Está o Governo disponível para proceder à revisão e atualização das tabelas remuneratórias aplicáveis aos trabalhadores em funções nos Serviços Periféricos Externos do MNE, estipuladas pelo Decreto-Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio?

Palácio de São Bento, 13 de março de 2019

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

PEDRO FILIPE SOARES(BE)